Dossiê da emenda Pix 202512460007

Plano de ação 09032025-077826 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 398 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (TCE-PI). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Júlio Cesar
Beneficiário	MUNICIPIO DE RIO GRANDE DO PIAUI (PI)
Município / IBGE	Rio Grande do Piauí / 2209005
População (IBGE)	5824
Valor previsto	R$ 293.629,05
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 293.629,05
Valor repassado	R$ 293.629,05
Primeiro pagamento	2025-10-21
Objeto declarado	PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL EM ÁREA RURAL NO TRECHO DA COMUNIDADE SACO A BURITI SECO, NO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DO PIAUÍ - PI.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202512460007 de Júlio Cesar

2025-10-21 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-10-21

2025-10-21 Pagamento (ordem bancária) - R$ 293.629,05: 2025OB005143

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-09-24 - R$ 53.725,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE
CAMA, MESA E BANHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE RIO GRANDE DO PIAUI-PI

Fornecedor: TARCISIO DE SANTANA CRONEMBERGER (06559967000194)

Análise: O objeto do contrato (fornecimento de materiais de cama, mesa e banho) não guarda relação com o objeto declarado da emenda Pix (pavimentação de estrada vicinal em área rural na comunidade Saco a Buriti Seco). O valor do documento (R$ 53.725,00) também difere do valor repassado (R$ 293.629,05). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato seja o uso do recurso da emenda; a divergência é um indício que pode ser verificado, sem caracterizar irregularidade. O documento não deve contar como evidência de execução do objeto.

https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/996584

[tce_contrato] 2026-03-31 - R$ 347.899,72 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DO PIAUÍ - PI.

Fornecedor: ALYSSON MARTINS CARVALHO MINIMERCADO (23011658000102)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto do contrato (aquisição de frutas e verduras) não guarda relação com o objeto declarado da emenda (pavimentação de estrada vicinal em área rural). O valor do documento (347899.72) também difere do valor repassado (293629.05). Sem evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use o recurso da emenda; a análise não constitui afirmação de irregularidade.

https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/941261

[tce_contrato] 2026-03-09 - R$ 98.625,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa para o fornecimento de material
permanente de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Municipio de Rio Grande do Piauí/PI

Fornecedor: C B PLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (22682954000164)

Análise: O objeto do documento (fornecimento de material permanente para a Secretaria Municipal de Educação) não corresponde ao objeto declarado da emenda (pavimentação de estrada vicinal em área rural). O valor do documento (R$ 98.625,00) também difere do valor repassado (R$ 293.629,05). Não há, nas fontes consultadas, evidência de que este contrato esteja relacionado à execução da emenda; isso é um indício de descompatibilidade, não uma conclusão de irregularidade.
https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/918795

[tce_contrato] 2026-05-26 - R$ 63.500,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)
"Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de
organização e realização de eventos, para atender a demanda da prefeitura municipal de Rio Grande do Piauí e de
suas secretarias".
Fornecedor: LINDONJANCE SOUSA SILVA06386358376 (37162017000155)
Análise: O objeto do documento (serviços de organização e realização de eventos) não corresponde ao objeto declarado da emenda (pavimentação de estrada vicinal em área rural). O valor do documento (R$ 63.500,00) também difere do valor repassado (R$ 293.629,05). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato seja uso do recurso da emenda; trata-se de indício de incompatibilidade entre o documento e a emenda, sem evidência de irregularidade.
https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/945705

[tce_contrato] 2026-07-15 - R$ 509.470,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E REAGENTES DE
LABORATÓRIO PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DO PIAUÍ
- PI.
Fornecedor: EUCLIDES R DA COSTA NETO LTDA - ME (19280884000103)
Análise: O objeto do contrato (aquisição de equipamentos, materiais e reagentes de laboratório) não corresponde ao objeto declarado da emenda (pavimentação de estrada vicinal em área rural). O valor do contrato (R$ 509.470,00) também difere do valor repassado (R$ 293.629,05). Há indício de que o documento não se refere ao uso do recurso da emenda; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de vinculação entre ambos. O documento não deve contar como evidência de execução do objeto declarado.
https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/963043

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/77826/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/77826/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/77826/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202512460007

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.